



Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira
Telefone: 3613-7167
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROTOCOLO Nº. : 77542/2013
PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
INTERESSADO : PROPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 59, III e 60 da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, IV, 264, III, §2º, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), bem como o art. 191 do Código de Processo Civil, em face do julgamento das Contas Anuais de Gestão por este Tribunal de Contas, conforme consta do Processo nº 77542/2013, **cito a empresa Propel Comércio de Materiais para Escritório Ltda.**, na pessoa do seu representante legal o **Sr. Gleicy Ferreira Souza**, para que tome conhecimento e apresente alegações de defesa, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, quanto ao disposto nos achados de auditoria – **Relatório Técnico Complementar (Doc. nº 189451/2014)** apontamentos **7.16 (7.16.1); 7.17 (7.17.1); 7.18 (7.18.1); 7.19 (7.19.1); 7.20 (7.20.1)**.

Ressalto-lhe que o não atendimento desta, no prazo regimental mencionado acima, implicará no prosseguimento normal do processo com a declaração de revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Publique-se.

Gabinete do Relator, em 10 de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Substituto